

• Matérias - Primas

POLÍTICA MINERAL

¹⁹⁰Suspensa publicação do decreto para lavra em reserva indígena

por Sérgio Garschagen
de Brasília

Qualquer garimpeiro ou técnico do governo que entrar em terras indígenas sem autorização será preso e seus equipamentos apreendidos. Essa decisão foi tomada ontem à tarde por diversos líderes indígenas reunidos na sede da Fundação Nacional do Índio (Funai) para deliberar sobre o decreto-lei do presidente João Figueiredo que abre as reservas indígenas à prospeção mineral. Estiveram presentes ao encontro o deputado Mario Juruna (PDT-RJ) e também o cacique Raoni. Hoje eles devem realizar manifestação em frente do Congresso Nacional contra a medida, que, segundo o chefe de gabinete da Funai, Marcos Terena, "oficializa a invasão das terras indígenas de todo o País".

Em apoio à decisão dos índios, o presidente da Funai, Nelson Marabuto, funcionário de carreira do Departamento de Polícia Federal (ele foi nomeado para o cargo em substituição a Jurandy Marcos da Fonseca, demitido em 18 de setembro último exatamente por se manifestar contrário à medida), enviou a todas as delegacias da Funai um

telex-circular determinando que "em nenhuma área indígena seja permitido o ingresso de companhias mineradoras ou de garimpeiros". Na mesma circular, após lembrar que não recebeu nenhum comunicado oficial do governo sobre o decreto-lei, Marabuto solicita aos agentes da Funai que informem aos líderes índios que a Fundação é contrária a essa liberação das terras, para prospeção.

O Congresso Nacional poderá derrubar o decreto-lei, mas ele entra em vigor com a sua publicação no Diário Oficial da União.

Ontem, no Rio de Janeiro, o ministro-chefe do Gabinete Civil, Leito de Abreu, anunciou que o presidente João Figueiredo suspendeu por alguns dias

a publicação do decreto-lei no Diário Oficial, tendo em vista as repercussões que o anúncio de sua assinatura teve em todo o País.

Para mostrar como o decreto-lei atinge diretamente as comunidades indígenas, Marcos Terena lembrou que "há alguns anos" empresa francesa realizou prospeções nas terras dos índios maues. Alguns guerreiros, meses depois, foram feridos por explosivos perdidos pela empresa. Terena lembrou ainda que em 1980 o presidente João Figueiredo assinou decreto acabando com as reservas dos vaimiris-atroaris no Amazonas, para permitir que a Parapanema realizasse pesquisas no local. Por isso ele crê que o decreto-lei seja oficializado.

No Departamento Nacional de Pesquisas Minerais (DNPM), o chefe de gabinete, Leonardo Leopoldo Mangeon, disse que desconhecia o decreto-lei oficialmente. "Só pela imprensa", garantiu, lembrando que maiores informações poderiam ser obtidas junto ao gabinete do próprio ministro das Minas e Energia, César Cals.

Ainda ontem à tarde, o porta-voz da Presidência, Carlos Atila, segundo relatado à Agência Globo, pôs em dúvida a assinatura do decreto pelo presidente João Figueiredo anteontem. Segundo Atila, o presidente teria concordado "preliminarmente" com a sugestão do ministro Cals, que deverá ser submetida ao Conselho de Segurança Nacional.

O esclarecimento de Cals

Ao sair do hospital onde o presidente Figueiredo está internado, deixei claro que o presidente havia aprovado, em princípio, a minuta sobre a exploração de minérios em terras indígenas, mas que a forma final do decreto seria dada pela Presidência da República, através do Conselho de Segurança Nacional e do Ministério da Casa Civil.

O esclarecimento foi feito, ontem, em Fortaleza, pelo ministro das Minas e Energia, Cesar Cals, ao comentar as declarações do porta-voz da presidência da República, ministro Carlos Atila, segundo as quais o Presidente Figueiredo teria aprovado, preliminarmente, a sugestão sobre a exploração de minérios em terras indígenas, que, posteriormente, seria levada à apreciação do ministro Danilo Venturini.

Horas antes, ao desembarcar em Fortaleza, o ministro Cesar Cals confirmou que o presidente Figueiredo deu sinal verde

para ser apreciada uma minuta, elaborada, segundo ele, pelo Ministério do Interior, em que sugere a exploração dos minérios existentes nas terras dos índios, sob a orientação da Funai.

Sobre a reação das tribos indígenas quanto à existência desse documento, Cesar Cals foi taxativo: "O Ministério das Minas e Energia não pode entender que 45 milhões de hectares de terras brasileiras, ricas em minérios estratégicos e importantes, não possam ser explorados.

Ele explicou que "há mais de seis meses estamos discutindo essa minuta entre o Ministério das Minas e Energia e o Ministério do Interior".

"Então chegamos a um ponto de convergência: a exploração será feita quando se tratar de uma cata ou garimpo só pelos índios; e quando se tratar de uma mineração industrial, a exploração será feita ou por

empresas privadas ou estatais com sua diretoria de produção e comercialização integrada por brasileiros. E tudo isso sob a coordenação da Funai.

No Rio, a Companhia de Pesquisa e Recursos Minerais informou não ter sido convocada para opinar sobre a decisão de conceder direitos minerais às empresas privadas para explorar mecanizadamente as terras indígenas. "To me conheço do decreto anunciado pelo ministro Cesar Cals através de nota na imprensa", disse, ontem, o general Salvador Mandim, presidente da empresa. Ele desmentiu que a CPRM tenha proposto qualquer convênio com a Funai para fiscalizar a produção mineral das empresas que se instalarem nas áreas indígenas, informando que o assunto sequer foi discutido entre as partes. Informou ainda que até o dia 20 será aberta concorrência para privatizar mais de dez blocos de ouro.